AUTÓGRAFO N° 050/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 053-GP/2024

DATA: 22 de abril de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, conforme solicitado no Memorando nº 030/SEMASC/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ID: 23500 e CRC: C92E78B2

REALOCA				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.19.00		**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
04.122.0035.2229		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. - SEMASC**		
3.3.90.39	**F:** 280	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
		TOTAL GERAL		**180.000,00**

TRANSPÕE				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.19.00		**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
08.244.0039.2276		**TRANSFERENCIA FINANCEIRA MAIS CIDADANIA**		
3.3.90.39	**F:** 650	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
		TOTAL GERAL		**180.000,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal **nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 23 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM

ID: 23500 e CRC: C92E78B2

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**50**	**23/04/2024**

ID: **23500**
CRC: **C92E78B2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **23/04/2024 13:22:26** Finalização: **23/04/2024 14:01:02**

Processo

Documento

MD5: **60835F13DE34D4172FFB6AB981E05CCE**

SHA256: **6FA04ABBB7E2CF477CC22AC22FC667873E2AAD5F2DCC97A51138988B578B52A7**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO 50 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 53

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	23/04/2024 13:59:02
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	23/04/2024 13:59:31

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/04/2024 13:59:51

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	24/04/2024 08:58:42
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	24/04/2024 11:08:26

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	23/04/2024 14:01:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 23500 e o CRC C92E78B2.